

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS-AL
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E
REAJUSTE DE VALOR DO
CONTRATO N.º 004/2023-IL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

(Serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ: 24.176.307/0001-06. CONTRATADO: ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO, CPF: 123.579.284-68. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente TERMO tem como objeto promover a Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 20/04/2023, iniciando-se o presente em 22/04/2024 e findando sua vigência em 20/04/2025. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Com o reajuste, o valor do Contrato original passa a ser de R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil, e oitocentos reais). CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 004/2023-IL. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 003.150424/2024, e amparo legal no artigo 124, alínea “d” e art. 107, da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA DO TERMO: 19/04/2024.

Estrela de Alagoas, 19 de abril de 2024.
Aldo Lira de Jesus
Prefeito

Protocolo 871154

Prefeitura de Japaratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPARATINGA/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 26/07/2024, às 08:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com. Japaratinga - Alagoas, 11 de julho de 2024.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

A Prefeitura Municipal de Japaratinga/AL, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando a Chamada Pública nº 001/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013, com as devidas alterações dadas pela Resolução nº 4 de 02/04/2015. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar às entidades executoras os documentos descritos, no dia 06 de agosto de 2024, às 10 horas, no Setor de Licitações, Praça Nossa Sra. das Candeias - centro, Japaratinga - AL, 57.950-000. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontram-se, e à disposição dos interessados no e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com; ou retirá-los junto ao Setor de Licitações. JOSÉ

SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Protocolo 871375

Prefeitura de Jundiá

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, CNPJ Nº 12.248.100/0001-10, Rua do Comércio, 241 - Centro - Jundiá - Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente -IMA/AL Autorização Ambiental para Instalação de um Central de Triagem para Resíduos Sólidos e Vegetais nas margens da AL - 408 - Fazenda Tipy, coordenadas geográficas lat. - 8.5637 e long. - 35.32.

Protocolo 871502

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 06250059/2024
Concorrência Eletrônica 013/2024
UASG - 982793 - PREF.MUN.DE MARECHAL DEODORO
O Município de Marechal Deodoro avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução das Obras e Serviços de Construção de Quadra de Esporte Descoberta, Localizada na Rua em Projeto, s/nº, Jardim do Carmo, no município De Marechal Deodoro/AL
Data e hora da sessão de disputa: 30 de julho de 2024 às 08h30m, horário de Brasília.
LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas).
O presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro: www.marechaldeodoro.al.gov.br, endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Marechal Deodoro - Alagoas, 15 de julho de 2024.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Agente de Contratação

Protocolo 871338

PARTICULARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.014/2024 Processo Administrativo nº 06140001/2024
Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de programa suplementar educacional e preventivo em saúde bucal visando atender as necessidades dos municípios consorciados. Data de realização: 30/07/2024, às 10h00min (horário de Brasília). Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com O Edital encontra-se disponível no <http://www.comprasnet.gov.br>. Santana do Ipanema/AL, 15 de julho de 2024.

Lidiane Pereira de Macedo
Pregoeira

Protocolo 871331

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
91.012/2024

O CONISA, torna público que no Aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº. 91.012/2024, publicado no D.O.E na edição do dia 15/07/2024, onde se lê: “Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.012/2024 - 2ª chamada”, Leia-se: “Pregão Eletrônico SRP n.º: 91.012/2024 - 2ª chamada”. Maiores informações e consultas com a Comissão Permanente de Licitação através do e-mail: licitacao.conisa@gmail.com.

Santana do Ipanema/AL, 15 de julho de 2024.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira do CONISA

Protocolo 871392

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Vereadores de São José da Laje através do Presidente, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2024 com o Objeto: Serviços de Tarifas Bancárias, em favor do: Banco do Brasil S/A Cnpj: 00.000.000/0001-91, Agência: 1137-1 - São José da Laje - AL, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), com base no Art. 75 II da Lei 14.133/21. São José da Laje/AL, 08 de Julho de 2024. Ricardo Claudino de Oliveira-Presidente

Protocolo 871393